| | | ATA |
|---|---|---|
| EXPEDIENTE | / /2008 | |
| ACEITO EM | 28 / 01 / 2008 | 8133 |
| APROVADO EM | 12/02 /2008 | 8136 |
| REJEITADO EM | / /2008 | |
| ARQUIVO | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

# INDICAÇÃO Nº 084 /2008

**PROTOCOLADA SOB Nº 195 /2008**

**EM 25/01/2008**

of 0147/08

09

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que a Secretaria Municipal Competente procure contemplar os Carroceiros que espontânea e comprovadamente retiram lixos das vias públicas sem remuneração.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2008.

Ver. Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB

**Justificativa:** Tal pedido dá – se pelo fato de proporcionar e incentivar os carroceiros na qual muitas vezes não consegue seu sustento do mês, ajudando a manter a cidade limpa com uma forma de economia para o Município.

Pauta p/ esta sessão - Renatinho Ata 8134 em 06.02.08